



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

S. Miguel do Pinheiro | S. Pedro de Sólis | S. Sebastião dos Carros

### ATA DA 1ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS, S. SEBASTIÃO DOS CARROS, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

----- Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, teve lugar, pelas dezoito horas, no edifício da sede da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 9º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis, S. Sebastião dos Carros, sob a presidência de **Duarte Manuel Cavaco Sequeira**, na qualidade de Presidente cessante desta Assembleia de Freguesia. -----

----- Aberta a reunião pelo mencionado cidadão, verificou-se estarem presentes os seguintes membros:-----

**Francisco Lampreia Bonito Marques, António José Alves Peleija, Cristina Conceição Costa Teixeira Horta, Ana Margarida Martins Cordeiro, Duarte Manuel Cavaco Sequeira, Telmo Inácio Mestre, Alice Maria Martins Caetano.**-----

**Ponto I – Eleição dos vogais da União das Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis, S. Sebastião dos Carros.**-----

----- Pelo referido cidadão, que preside, foi anunciado que em conformidade com o estabelecimento nos preceitos legais supracitados, se procederá de seguida à eleição dos dois vogais para o Executivo da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis, S. Sebastião dos Carros. -----

----- Propôs ainda que a eleição fosse feita por meio de listas, nos termos do n.º 2 do art.º 9º da Lei supramencionada. Submetida esta proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- Seguidamente foi apresentada uma lista pelo Presidente da União das Freguesias, nos termos do n.º 2 do art.º 24º, da referida Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e

republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, designada da lista A, constituída pelos eleitos na lista do PS – **António José Alves Peleija e Ana Margarida Martins Cordeiro** --

----- Procedeu-se à votação da referida lista, por parte de todos os membros efetivos presentes, para efeitos de eleição, por escrutínio secreto.-----

----- De seguida procedeu-se à contagem dos votos, constatando-se que deram entrada 7 votos, sendo atribuídos 5 votos a favor da lista A e 2 votos brancos.-----

----- Nestas circunstâncias foram considerados eleitos para vogais da União das Freguesias, cujas funções específicas serão distribuídas pelo respetivo Presidente, nos termos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, os cidadãos: **António José Alves Peleija e Ana Margarida Martins Cordeiro**.-----

**Ponto II – Eleição da mesa da Assembleia da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis, S. Sebastião dos Carros:**-----

----- Sendo estes dois eleitos dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte do executivo desta União de Freguesias, foram chamados à efetividade de funções, para os substituir, os seguintes membros convocados e presentes nesta reunião, eleitos pelo Partido Socialista:-----

- **JORGE MANUEL TEIXEIRA DOMINGOS**, Assistente Operacional, nascido em 29/11/1973, na freguesia de S. Sebastião dos Carros, concelho de Mértola, filho de António Manuel Domingos e de Beatriz Duarte Teixeira Dias, residente em Monte Vargens, portador do cartão de cidadão n.º 10417573 (1ZX3), emitido pelo República Portuguesa, válido até 06/08/2028.-----

- **CARLA SOFIA PEREIRA REIS**, assistente de Call Center, nascida em 08/06/1989, na freguesia de São Miguel do Pinheiro, concelho de Mértola, filha de Eduardo Miguel Reis e de Catarina Maria Pereira Jerónimo, residente em Monte Santana, portadora do cartão de cidadão n.º 135563917, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/01/2031.-----

- **VERA LÚCIA MARTINS FILIPE**, Técnica Superior de Segurança no Trabalho, nascida em 02/05/1983, na freguesia de São Sebastião dos Carros, concelho de Mértola, filha de António Manuel Filipe e de Lídia Gomes Martins Filipe, residente em São Bartolomeu de Via Glória, portadora do cartão de cidadão n.º 124240739, emitido pela República Portuguesa, válido até 03/08/2031.-----

Uma vez reformulado o elenco da Assembleia da União das Freguesias, verificou-se a identidade e legitimidade destes três cidadãos, que prestaram o juramento legal. De seguida, foi o órgão esclarecido que se procederia à eleição da mesa da Assembleia da União das Freguesias composta por três elementos: **Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário**.-----

----- Propôs ainda que a eleição fosse feita por meio de listas, nos termos do n.º 2 do art.º 9º da Lei supramencionada. Submetida esta proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- Foi apresentada uma lista constituída pelos seguintes eleitos do Partido Socialista: para **Presidente – DUARTE MANUEL CAVACO SEQUEIRA**; para **Primeiro Secretário – ALICE MARIA MARTINS CAETANO**; para **Segundo Secretário – JORGE MANUEL TEIXEIRA DOMINGOS**.-----

----- Procedeu-se à distribuição dos boletins de voto a todos os membros efetivos presentes, para efeitos de eleição, por escrutínio secreto, sendo feita a recolha dos votos em recipiente próprio.-----

----- De seguida, procedeu-se à contagem dos votos, constatando-se que deram entrada 7 votos, sendo atribuídos 5 votos a favor da lista A e 2 votos brancos.-----

----- Nestes termos, foram eleitos para a mesa da Assembleia da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis, S. Sebastião dos Carros: para **Presidente – DUARTE MANUEL CAVACO SEQUEIRA**; para **Primeiro Secretário – ALICE MARIA MARTINS CAETANO**; para **Segundo Secretário – JORGE MANUEL TEIXEIRA DOMINGOS**.-----

----- Nada mais havendo a tratar nesta reunião, o Presidente da mesa deu por encerrada esta sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada, por mim António José Alves Peleja, que a redigi e pelo Presidente da mesa.-----

Francisco Lourenço Borito Marques

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos eleitos, para a composição da Assembleia de Freguesia.

Jorge Manuel Teixeira Domingos  
Carla Dias  
Vera Filipe